PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Cerro Corá, por intermédio da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, inscrita no CNPJ: 08.173.502/0001-26, situado no endereço Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro corá/RN – CEP: 59.395-000, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 408/2023-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Maciel dos Santos Freire, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.968.434-44, residente e domiciliado a Rua Marcos Viana, 197– Bairro Tancredo Neves – Cerro Corá/RN, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO À EMPRESA E SEUS VALORES REGISTRADOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-SRP, BEM COMO A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS ANUAIS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADAS POR MENOR PREÇO GLOBAL POR AGRUPAMENTO DE ITENS "LOTE", ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AS CONSTANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÕES FUTURAS SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES DA LEI, DECRETOS E PORTARIAS SUPRACITADOS E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E INSUMOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Tipo: EPP/SS.						
CNPJ: 09.337.018/0001-58.						
ENDEREÇO: RUA RITA FERREIRA DE FARIAS Nº 20 – CENTRO – JOÃO CÂMARA/RN. CEP: 59.550-000.						
LOTE II – INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS REUTILIZÁVEIS						
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR R$ UNITÁRIO**	**VALOR R$ TOTAL**
1.	Abridor de boca infantil em borracha autoclavável.	Maquira	Unidade	100	10,77	1.077,00
2.	Abaixador de língua de madeira pacote com 100 unidade	Medix	Unidade	1000	6,36	6.360,00
3.	Alavanca apexo em aço inox – adulto	Allprime	Unidade	50	34,15	1.707,50
4.	Alavanca apical 302	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
5.	Alavanca apical 304	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
6.	Alavanca seldin em aço inox – reta adulto	Fava	Unidade	50	42,14	2.107,00
7.	Alavanca seldin em aço inox – reta infantil	Seldin	Unidade	50	33,22	1.661,00
8.	Alveolotomo luer curvo – 16 cm aço inox	Seldin	Unidade	50	33,21	1.660,50
9.	Bandejas clínicas - bandejas clínicas destinadas ao apoio, organização e transporte de instrumentais e materiais odontológicos durante procedimentos clínicos, garantindo praticidade, biossegurança e assepsia. Formato retangular ou levemente curvo, dimensões aproximadas: 20 a 30cm (comprimento) x 10 a 20 cm (largura), bordas elevadas para retenção de materiais, superfície lisa, sem porosidades, reutilizável. Confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade, resistentes à corrosão, impactos e	Fava	Unidade	60	41,86	2.511,60

	deformações, acabamento polido ou escovado, sem rebarbas ou arestas cortantes. Compatível com esterilização em autoclave, fácil higienização e desinfecção.					
10.	Brunidor	Sswhite	Unidade	50	21,17	1.058,50
11.	Caneta alta rotação cabeça standard, rolamento cerâmico blindado, push button, spray triplo, velocidade entre 340.000 e 410.000rpm, autoclavável.	Nks	Unidade	20	543,20	10.864,00
12.	Caneta de alta rotação com led e push button, corpo em alumínio anodizado, spray triplo, autoclavável a 135°C, rolamento cerâmico e baixo ruído.	Nks	Unidade	20	543,20	10.864,00
13.	Contra ângulo transmissão 1:1, cabeça para brocas ca, sistema push button, autoclavável, micromotor em aço inoxidável e alta durabilidade.	Fava	Unidade	20	15,75	315,00
14.	Colgadura individual	Fava	Unidade	50	6,79	339,50
15.	Calgador hollemback n 6	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
16.	Calgador ward n 2	Fava	Unidade	50	20,18	1.009,00
17.	Calgador ward n 3	Fava	Unidade	50	18,63	931,50
18.	Cureta periodontal gracey 11/12 cabo oco – aço inoxidável	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
19.	Cureta periodontal gracey 13/14 cabo oco – aço inoxidável	Grancey	Unidade	50	48,12	2.406,00
20.	Cureta periodontal gracey 5/6 mini five, cabo oco – aço inoxidável	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
21.	Cureta periodontal gracey 5/6, cabo oco – aço inoxidável	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
22.	Cureta periodontal gracey 7/8 cabo oco – aço inoxidável.	Sswhite	Unidade	50	65,18	3.259,00
23.	Cureta periodontalmc call 17-18, cabo oco aço inoxidável	Mccall	Unidade	50	52,78	2.639,00
24.	Cureta periodintal ponta morse 0-00 cabo oco aço inoxidável	Mccall	Unidade	50	53,55	2.677,50
25.	Colher de dentina	Marinox	Unidade	50	9,62	481,00
26.	Descolador de molt nº9 aço inox 18 cm	Golgran	Unidade	50	93,14	4.657,00
27.	Espátula de titânio resina – calcador bolinha com ponta dourada	Golgran	Unidade	150	93,14	13.971,00
28.	Espátula de titânio para resina dupla nº5 com ponta dourada	Golgran	Unidade	150	93,14	13.971,00
29.	Espelho bucal de primeiro plano nº5	Iodontosul	Unidade	200	6,19	1.238,00
30.	Fórceps adulto 150 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
31.	Fórceps adulto 151 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
32.	Fórceps adulto 17 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
33.	Fórceps adulto 18 l aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
34.	Fórceps adulto 18 r aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
35.	Fórceps adulto 23 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
36.	Fórceps adulto 68 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
37.	Fórceps adulto 69 aço inox	Sswhite	Unidade	20	97,78	1.955,60
38.	Fórceps infantil 01 aço inox	Golgran	Unidade	20	76,06	1.521,20
39.	Fórceps infantil 02 aço inox	Golgran	Unidade	20	69,86	1.397,20
40.	Instrumentais para restauração - conjunto de instrumentais destinados a procedimentos restauradores, com aplicação, modelagem e acabamento de materiais odontológicos. Em aço inoxidável autoclavável, resistência mecânica e durabilidade, pontas ativas bem definidas. ▪ espátulas (diversos modelos) ▪ condensadores ▪ esculpidores (ex: hollenback, discoide-cleóide) ▪ aplicador de hidróxido de cálcio.	Fava	Unidade	30	74,74	2.242,20
41.	Instrumentais para exodontia - conjunto de instrumentais para procedimentos cirúrgicos odontológicos, especialmente exodontias. Em aço inoxidável de grau cirúrgico, esterilizável em autoclave, alta resistência à deformação. ▪ fórceps (adulto e infantil) ▪ alavancas (retas e apicais) ▪ tesoura cirúrgica ▪ porta agulha ▪ cobo de bisturi.	Fava	Unidade	50	31,74	1.587,00
42.	Instrumentais periodontais - conjunto de instrumentais utilizados para prevenção e tratamento de doenças periododntais, em aço inoxidável	Fava	Unidade	50	31,74	1.587,00

	autoclavável, pontas afiadas e precisas, com cabo anatômico. ▪ curetas periodontais (gracey e universais)] ▪ raspadores ▪ sonda periodontal milimetrada.					
43.	Lâmina de bisturi em acocarbono 15c. Espteril por radiação gama. Caixa com 100 unidade	Medix	Unidade	150	35,86	5.379,00
44.	Seringas carpule	Marinox	Unidade	200	43,84	8.768,00
45.	Mandril para contra ângulo – discos pop-on	Microdont	Unidade	100	30,69	3.069,00
46.	Mandril para discos de feltro – sistema super snap	Shofu	Unidade	100	30,69	3.069,00
47.	Pinça clínica para algodão aço inox	Ultramega	Unidade	50	10,68	534,00
48.	Porta-agulha	Fava	Unidade	200	74,69	14.938,00
49.	Sugador metálico autoclavável em aço inox para procedimentos clínicos.	Golgranÿ	Unidade	50	26,04	1.302,00
50.	Tesouras cirúrgicas	Golgran	Unidade	200	23,21	4.642,00
VALOR DO LOTE: CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS.						**173.000,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua disponibilização no PNCP, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.1.4. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço, na forma prevista no item 4.1 implicará no restabelecimento do saldo inicial existente por ocasião de sua celebração.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cerro Corá/RN, 02 de setembro de 2026.

MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Assinado de forma digital por MACIEL DOS SANTOS FREIRE:06796843444
Dados: 2026.09.03 09:53:13 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN
CNPJ: 08.173.502/0001-26
MACIEL DOS SANTOS FREIRE
PREFEITO
CONTRATANTE

DIVAL PEREIRA DA SILVA:22956271415
Assinado digitalmente por DIVAL PEREIRA DA SILVA:22956271415
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40288770000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DIVAL PEREIRA DA SILVA:22956271415
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.09.03 12:42:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VIVANT COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Tipo: EPP/SS.
CNPJ: 09.337.018/0001-58.
CONTRATADO